



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DE LEI ____/2017.

“Dispõe sobre mapeamento nas políticas de geração de empregos, com foco na mobilidade urbana no município de Ituiutaba, e dá outras providências.”

CM | 066 | 2017

A Câmara Municipal de Ituiutaba DECRETA:

Art. 1º As políticas públicas voltadas para a geração de empregos e exercício da atividade econômica no município de Ituiutaba, deverão ser formuladas com observância da mobilidade urbana.

Art. 2º As políticas de planejamento e desenvolvimento urbano, deverão contemplar as peculiaridades locais e setoriais, atentando, inclusive, para a questão da mobilidade urbana, disponibilidade e utilização dos meios de transporte urbano.

Art. 3º O Poder Público, por meio de seus órgãos descentralizados, promoverá, sistema de informações relativas aos empregos disponíveis em cada região administrativa da cidade.

Art. 4º O mapeamento dos empregos deverá observar o nível de escolaridade, as condições de trabalho e a localidade.

Art. 5º O trabalhador será estimulado a desenvolver suas atividades profissionais na região de sua moradia.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ituiutaba, 06 de julho de 2017.


Gabriela Ceshim Pratti
Vereadora

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 10/07/2017


PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 10/07/2017


PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA PL ____/2017.

Duas das grandes questões municipais são a mobilidade urbana e a geração de empregos. Numa cidade do tamanho de Ituiutaba, essas questões, pela sua relevante proporção e impacto devem ser objeto de atitudes e políticas públicas dos governantes e representantes da cidade. Nessa linha, a presente propositura visa criar um mapeamento nas políticas de geração de empregos, com foco na mobilidade urbana, no município de Ituiutaba. Para tanto, preveem que as políticas de planejamento e desenvolvimento urbano deverão contemplar as peculiaridades locais e setoriais, atentando, inclusive, para a questão da mobilidade urbana, disponibilidade e utilização dos meios de transporte urbano. Diante disso, o Poder Público, por meio de seus órgãos descentralizados, deverá implantar promover, um sistema de informações relativas aos empregos disponíveis em cada região administrativa da cidade. Assim, com um mapeamento dos empregos contendo detalhes sobre o nível de escolaridade, as condições de trabalho e a localidade, haverá naturalmente um estímulo para que as pessoas tenham uma colocação profissional e desenvolvam suas atividades perto de suas residências. Além de uma melhora na qualidade de vida ao profissional, sob o ponto de vista urbano, o resultado a ser obtido a partir da implantação do presente projeto passa a ser o de um menor volume de deslocamento de pessoas em grandes trajetos, contribuindo para melhoria do trânsito e dos transportes individuais e coletivos. Destarte, pelo interesse público de que se reveste esta propositura, e diante dos argumentos apresentados, conto com o apoio dos Nobres Pares, no sentido de vê-la aprovada.

Ituiutaba, 06 de julho de 2017.

Gabriela Ceshim Pratti
Vereadora